



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 64ª. SESSÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Mandado de Segurança n. 1519-43.2010.6.22.0000 – Classe 22
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Impetrante: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)
Advogado: Roberto Franco da Silva
Impetrado: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Ariquemes – RO
Decisão: Ordem denegada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ação Penal n. 170-05.2010.6.22.0000 – Classe 4
Origem: Inquérito Policial n. 757/2008-SPF/RO
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Paulo Rogério José
Denunciante: Ministério Público Eleitoral
Denunciado: Ernan Santana Amorim, Prefeito
Advogado: Nelson Canedo Motta
Decisão: Preliminar rejeitada, denúncia recebida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João

Ata da 64ª. Sessão, em 09 de setembro de 2010 – Sessão Ordinária.

de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 09 de setembro de 2010.

(a) Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 172, de 17/09/2010, pág. 07/08.